



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PORTARIA Nº 480, DE 31 DE MAIO DE 2016.

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial, de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, considerando o Memorando nº 24/2016-CPCOI; resolve:

I – **DESIGNAR** os servidores **ADELSON APARECIDO SCOTTI**, matrícula SIAPE nº 2155806, **ANDREZA DE ALMEIDA CASTRO**, matrícula SIAPE nº 1780456 e **LUIZ FELLIPE TERTULIANO DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1780440, para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Sindicância**, visando apurar possível acumulação de cargo, exposto no Processo nº 23415.000050/2014/24, em observância ao artigo 143, da Lei nº 8.112/90, e posteriores alterações.

II – **DETERMINAR** o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, nos termos do parágrafo único do artigo 145, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

M. Veras

MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO

Reitora